



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 007 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n° 001/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, matrícula n° 58718, CPF N° 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGENCIA
Gentil Apolinário de Souza -ME	45/2017	Aquisição de Medalhas e Troféus Personalizados	18/04/2017 a 18/04/2018

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n°20.734/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	1215	Robertinho Gomes Machado	Motorista	30 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	18678	João Maciel Neto	Assistente Técnico	27 dias – a partir do dia 02/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 02/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
460/2017	44393	Eliete Oliveira de Souza Marzochi	Docente	10 dias – a partir do dia 03/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
460/2017	91332	Cássia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.
460/2017	215970	Débora Aparecida Santos Franca	Docente	07 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
460/2017	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	60 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
460/2017	89788	Márcia Celestina Campos de Queiroz	Docente	02 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.
460/2017	108111	Alessandra Murtha Brandão Santos Correa	Docente	60 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	138240	Dalva Pereira da Rocha Duques	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 16/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 05/05/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
460/2017	160822	Vanderleia Silva de Oliveira R. Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 02/05/2017 – Licença Médica.
460/2017	111066	Elenilson Oliveira Araújo dos Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.
				03 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença Médica.
460/2017	114901	Neuracy Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 07/05/2017 – Licença Médica.
460/2017	111856	Melânia Fatima Rodrigues	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 08/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 30 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, e outros, destinados para atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 31 de maio de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

2017



RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS - 2017

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
IPTU - Imposto Territorial Urbano	34.000.000,00	24.828.194,42	73,02
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	20.650.000,00	6.403.904,16	31,01
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	15.100.000,00	3.262.387,54	21,61
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	70.000.000,00	20.246.497,85	28,92
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	10.084.000,00	5.581.565,91	55,35
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00	5.639.241,53	31,33
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	6.283.000,00	1.623.023,28	25,83
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.540.000,00	2.375.174,95	24,90
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	20.948.000,00	3.555.058,98	16,97
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS OUTROS MUNICÍPIOS P/ O SUS	130.000,00	29.182,40	22,45
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS - Instituições de Caráter Privado	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	204.835.000,00	73.544.231,02	35,90



RECEITAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS – 2017

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ICMS - Imposto Circulação Mercadorias e Serviços	186.000.000,00	50.156.649,72	26,97
(-) Retenção FUNDEB	(37.200.000,00)	(10.031.329,85)	
Valor Líquido	148.800.000,00	40.125.319,87	
IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	29.500.000,00	11.704.136,85	39,68
(-) Retenção FUNDEB	(5.900.000,00)	(2.340.827,27)	
Valor Líquido	23.600.000,00	9.363.309,58	
Cota Parte IPI - Exportação	1.140.000,00	350.440,07	38,43
(-) Retenção FUNDEB	(228.000,00)	0,00	
Valor Líquido	912.000,00	350.440,07	
CONVÊNIOS - Firmados com o Estado	2.177.016,67	319.217,56	12,84
FUNDO A FUNDO - Estadual	29.482.447,66	10.456.714,23	35,47
CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	1.000.000,00	382.645,05	38,26
TOTAL	294.299.464,33	73.330.040,28	29,41
DEDUÇÃO FUNDEB	(43.328.000,00)	(12.372.157,12)	
TOTAL RCL	205.971.464,33	60.957.883,16	29,60



**RECEITAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2017**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios (-) Retenção Fundeb Valor Líquido	58.800.000,00 (11.760.000,00)	19.591.852,53 (3.918.370,28)	33,32
	47.040.000,00	15.673.482,25	
ITR - Imposto Territorial Rural (-) Retenção Fundeb Valor Líquido	2.500.000,00 (500.000,00)	288.141,81 (57.628,31)	11,53
	2.0000.000,00	230.513,50	
ICMS - Desoneração - Lei Kandir 87/1996 (-) Retenção Fundeb Valor Líquido	700.000,00 (140.000,00)	244.438,12 (48.887,60)	34,92
	560.000,00	195.550,52	
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	970.000,00	227.736,03	23,48
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	67.600.000,00	19.125.292,22	28,29
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	6.436.000,00	27.387,32	0 , 4 3
FUNDO A FUNDO - Federal	88.987.840,81	23.725.428,07	26,66
TOTAL	225.993.840,81	63.230.276,10	27,98
DEDUÇÃO FUNDEB	(12.400.000,00)	(4.024.886,19)	
TOTAL RCL	213.593.840,81	59.205.389,91	27,72



**RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2017**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Empréstimos à Longo Prazo)	9.314.000,00	573.356,41	6,16
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	21.294.000,00	0,00	0,00
FUNDO A FUNDO - Federal	8.822.940,98	227.871,00	2,58
TOTAL	39.430.940,98	801.227,14	2,03



**RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2017**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	4.049.000,00	334.419,35	8,26
FUNDO A FUNDO - Estadual	1.411.000,00	0,00	0,00
TOTAL	5.460.000,00	334.419,35	6,12



**RECEITAS DE CAPITAL
RECURSO PRÓPRIO - 2017**

RECEITA	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	5.184.000,00	933.067,56	18,00
TOTAL	5.184.000,00	933.067,56	18,00



RESUMO DAS RECEITAS – 2017

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
RECEITAS CORRENTES	680.128.305,14	210.104.547,40	30,89
DEDUÇÃO FUNDEB	(55.728.000,00)	(16.397.043,31)	29,42
TOTAL RCL	624.400.305,14	193.707.504,09	31,02
RECEITAS DE CAPITAL	50.074.940,98	2.068.714,05	4,13
TOTAL	674.475.246,12	195.776.218,14	29,03



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE
IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE - 2017**

RECEITAS	ARRECADADA 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	139.808.567,81
Aplicação Devida -15%	20.971.285,17
Despesa Efetuada Quadrimestre	34.063.074,38
Percentual Aplicado	24,36%



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE
IMPOSTO APLICADOS NA EDUCAÇÃO - 2017**

RECEITAS	ARRECADADA 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	139.808.567,81
Aplicação Devida - 25%	34.952.141,95
Despesa Efetuada Quadrimestre	27.354.144,79
Percentual Aplicado	19,57%



PAGAMENTOS POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Aquisição de material de expediente, material de higienização, gêneros alimentícios, e material de copa e cozinha	423.680,38
Suprimentos de fundos, adiantamento de viagens e diárias	324.849,80
Honorários, custas processuais e verbas rescisórias	2.480.370,07
Assinaturas, serv. de divulgação e organização de eventos	53.082,73
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	301.393,28
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis	6.765.168,67
Combustíveis, Lubrificantes e Filtros	287.515,73
Serv. Mecânicos, Peças e Acessórios em Geral	286.414,77
Locação e manutenção de sistemas de informática	25.582,90
Contratos de Prestação de Serviços	4.996.094,21
Convênios e restituição de convênios	611.621,73



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Material e Serv. de Reforma de Prédios Públicos	253.845,29
Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais	2.676.574,17
Sentenças Judiciárias	482.861,29
Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais	937.014,01
Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica	5.219.807,23
Financiamento BNDES Contrato N°. 02270571015 ; Contrato N°02247822 ; Contrato N°. 02247821;	2.681.645,96
Programa Pró-Transporte	2.606.920,66
Locação de Imóveis	339.441,76
Subvenções Sociais e Auxílio Financeiro	6.506.995,12
Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Outros	166.241,44



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
PASEP - Parcelamento/Contribuição	2.663.988,44
FGTS - Contribuição e Parcelamento	451.879,81
INSS - Contribuição e Parcelamento	4.720.856,68
Santa Casa de Misericórdia e Mat. De Rondonópolis	12.638.490,99
Locações de Veículos e Equipamentos	1.134.818,11
Medicamentos, Laboratoriais e Despesas Médico Hospitalar	4.296.080,79
Programa Saneamento para Todos	1.214.221,30
Obras em Geral	1.251.929,20
IMPRO e SERV-SAÚDE - Contribuição e Parcelamento	11.052.119,11
Vale Transporte	157.122,66
Despesas Diversas (Apólices de Seguros, Adiantamento de Impostos, Taxas e Tarifas em Geral, Pagamentos Diversos)	506.166,32
TOTAL	78.514.794,61



RESUMO GERAL DE PAGAMENTOS

2017

	1° Quadrimestre
Total Folha de Pagamento	67.311.419,98
Total Fornecedores	78.514.794,61
TOTAL GERAL	145.826.214,59



TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS

PERÍODO 01/01/2017 A 30/04/2017

Câmara Municipal de Rondonópolis	7.962.817,72
SANEAR	1.162.062,62
TOTAL GERAL	9.124.880,34



GASTOS COM PESSOAL

PERÍODO 01/01/2017 A 30/04/2017

Folha de Pagamento Liquidada	67.311.419,98
Obrigações Patronais Liquidada	10.015.136,21
TOTAL GERAL	77.326.556,19
RCL	193.707.504,09
VALOR LEGAL APLICADO	39,92%



GRATO PELA

PRESENÇA DE TODOS

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – C.P- Nº.001/2017

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através de sua Comissão de Licitação, Instituída através da Portaria nº 015/2017 02 de Fevereiro de 2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que realizará a licitação a seguir:

Modalidade: Concorrência Pública – C.P.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS – MAQUINAS PESADAS DO TIPO: TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA E MINI-ESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS PARA A EMPRESA CODER NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Local de abertura: Unidade 02 da Coder – Mazola, sito, Av. Bandeirantes, S/N, Jd Primavera – Rondonópolis/MT

Ponto de referência: Ao lado do Corpo de Bombeiros, frente com a funerária União Familiar.

Data da Abertura: Dia 03/07/2017 ÀS 07h30min.

Rondonópolis, 31 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente de Licitação



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 022/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP n°. 022/2017, destinado à **aquisição de emulsão asfáltica para usinagem de PMF e revitalização de pavimento asfáltico para atender a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo **Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme abaixo especificado.

Item 01 – Emulsão Asfáltica RL – 1C

RAZÃO SOCIAL	VALOR TONELADA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	R\$ 1.850,00	2000	R\$ 3.700.000,00

Item 02 – Emulsão Asfáltica RR – 2C

RAZÃO SOCIAL	VALOR TONELADA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	R\$ 1.950,00	2000	R\$ 3.900.000,00

Item 03 – Asfalto Diluído do Petróleo CM - 30

RAZÃO SOCIAL	VALOR TONELADA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	R\$ 3.400,00	1500	R\$ 5.100.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 31 de Maio de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 20 (vinte) de junho de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 552/2017

Dispõe sobre conceder **60 dias de licença a pedido e sem remuneração** ao Vereador **THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ**, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.....

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **RODRIGO LUGLI**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Com fulcro no Art. 20 e 25 do Regimento Interno, inciso II do Art. 46 da Lei Orgânica deste município, fica concedido **60 dias de licença a pedido e sem remuneração**, ao Senhor **THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ**, do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º Para preencher a vaga decorrente da licença concedida ao Vereador, fica convocado o Suplente da Coligação deste, conforme determina o art. 25 do Regimento Interno para tomar posse no cargo vago em decorrência desta licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2017;
101ª da Fundação e 63ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador **Rodrigo Lugli**
PRESIDENTE

Vereador **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 256 - DE 25 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Circular GPRZ nº. 97/2017, datado em 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, servidora efetiva, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS.

Artigo 2º - Designar a Sra. Maria Umbelina Duarte, servidora efetiva, Agente administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2017.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº. 197 – De 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 257 - DE 25 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei de Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis nº. 7.649/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. LUCAS FRANCO PERRONE, Secretário Legislativo de Comunicação Social, como Gestor do Contrato firmado com a empresa MPX Brasil, para dar efetividade no fiel cumprimento do Acesso à Informação e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Artigo 2º - Ficam designadas as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da lei;

II – Recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento do cumprimento das normas e procedimentos corretos para comunhão com a legislação específica, fazendo inclusive solicitações de adequações estruturais e de funcionamento quando necessárias;

III – Orientar e intervir nas respectivas unidades no que se refere ao cumprimento, respeitando a segregação das funções e informando sempre os superiores da unidade;

IV – Promover ações junto a fornecedores para o aperfeiçoamento e melhoria da prestação de serviços voltados para acesso à informação e transparência, informando o fiscal do contrato e a unidade atendida;

V – Coordenar com a ciência das respectivas chefias das unidades, todas as atividades que envolvam ações de transparência e acesso à informação, presencial e no sítio da Câmara Municipal de Rondonópolis, sejam já existentes e novos projetos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 258 - DE 26 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei nº. 9.260 – De 22 de maio de 2017.

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração dos servidores que exercem o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de maio de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 259 - DE 30 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando n°. 0051/2017/EWD/SLAD/CMR, datado em 29 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao **Sr. Jean Carlos Alves Pereira** para pilotar as motocicletas **Honda CG 125 Titan KS Placa JZT 4184** e **Honda CG 150 Titan ES Placa NPC 1438** pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e em caráter excepcional e temporário.

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR n° 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2018.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2015
CONTRATADO MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA-ME,
CNPJ N° 37.506.052/0001-44
OBJETO <u>Cláusula Primeira – Do Objeto</u> O Presente Termo Aditivo de Retificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 041/2015, tem por objeto retificar a Cláusula Segunda - <u>Da Alteração Do Preço e Pagamento do Terceiro Termo Aditivo</u> , celebrado em 28 de abril de 2017 entre as partes acima qualificadas, relativo a Contratação de empresa especializada em linha desenvolvimento de Softwares para Prestação de Serviço de locação e manutenção destes, destinados ao controle Administrativo e Legislativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, legislativo) deste Poder, sendo banco de dados único para todos os softwares, bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado, conforme descrição e quantitativo, para a Câmara Municipal de Rondonópolis. <u>Cláusula Segunda – Da Retificação da Cláusula Segunda - Da Alteração Do Preço e Pagamento</u> Fica Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Pagamento, passando a vigorar o valor global de R\$ 253.460,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) , oriundo da multiplicação dos valores mensais 08 (oito meses) R\$ 31.682,50 (Trinta e Um mil, Seiscentos e oitenta e Dois Reais, Cinquenta Centavos) , tendo em vista o Ofício Resposta nº 101/2017 de autoria da CONTRATADA (Proposta anexa). <u>Cláusula Terceira – Ratificação</u> Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original nº 041/2015 , assinado em 01 de Outubro de 2015, bem como do seu Terceiro Termo Aditivo assinado em 28 de abril de 2017 .

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2017.

Eduardo Weigert Duarte
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO